Proc. 03/2025
Página 16
Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - IPRESAL E DO OUTRO LADO, O SENHOR JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – IPRESAL, sediado na Rua 24 de Março, 234, Centro, Santa Luzia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.115.933/0001-03, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 027.705.153-30, portador do RG n.º 028750902005-7 SSP - MA, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o Senhor JOÃO GUTENBERG FERRO OSUZA, doravante denominado **LOCADOR**, inscrito sob o CPF nº [redacted], residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho pelo Presidente do IPRESAL, conforme consta no Processo oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2025-IPRESAL, resolvem **ADITIVAR** o Termo de Contrato n.º 03/2025, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua 26 de Março, N.º 234, Centro, na cidade de Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril do ano de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato Locação de imóvel localizado na Rua 26 de Março, N.º 234, Centro, na cidade de Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA, com início a partir de 28 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01.18 – Inst. de Prev. Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL

Proc 03/2025
Folha 162
Rubrica

Unidade: 04.122.0003.2.118 - Manutenção e funcionamento do IPRESAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Santa Luzia - MA, 27 de abril de 2026.

Flávio Alves Rocha Rodrigues
Presidente do IPRESAL
Locatário

JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA
CPF n.º 275.859.803-53
Locador

TESTEMUNHAS:

1. Michele Costa da Silva
CPF n.º 015.227.573-84
2. Bruna Marques Soares de Souza
CPF n.º 034.911.193-67

Proc. 03/2025
Pagina 163
Rubrica

RESENHA DE PRIMEIRA PORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025 - IPRESAL - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNCIÍPIO DE SANTA LUZIA/MA – IPRESAL e o Sr. JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 26 de Março, N.º 234, Centro, na cidade de Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021. VALOR: R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais). ASSINATURAS: P/ LOCATÁRIO: FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES – Presidente do IPRESAL. P/ LOCADOR: JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA – Proprietário do Imóvel. Santa Luzia - MA, 27 de abril de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020
Quinta, 07 de Maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1241 | ISSN 2965-5145

Proc.
Pagina
Rubrica

Proc 03 / 2025
Pagina 166
Rubrica

Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2026. 2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 21.1/2026 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026. 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42.3121.1/2026 2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 3
AVISO DE LICITAÇÃO 3
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026. 3
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia 3
RESENHA 3
RESENHA DE PRIMEIRA PORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2025. 3

Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 7 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: gtweqa9nsk20260507110557

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026. PROCESSO ADM. Nº 045/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 , através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2026, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo II – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 06 de maio de 2026. Herik James Silva Ramos. Secretario de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pssfjjul0s20260507200508

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia

RESENHA

RESENHA DE PRIMEIRA PORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 03/2025.

RESENHA DE PRIMEIRA PORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 03/2025. *PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025 - IPRESAL - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNCIÍPIO DE SANTA LUZIA/MA – IPRESAL e o Sr. JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 26 de Março, N.º 234, Centro, na cidade de Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021. VALOR: R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais). ASSINATURAS: P/ LOCATÁRIO: FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES – Presidente do IPRESAL. P/ LOCADOR: JOÃO GUTENBERG FERRO SOUZA – Proprietário do Imóvel. Santa Luzia - MA, 27 de abril de 2026.*

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cwjnfs7oyqq20260507110544

Fls: 03/2025
Folha: 168
Rub:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=
videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147
Data: 07/05/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

Situação

Homologada

Nº Processo	Modalidade Licitação	Tipo de Licitação	Data de Abertura	Valor Estimado:
03/2025	INEXIGIBILIDADE	Menor Preço	25/04/2025	25.008,00

Vencedor

JOAO GUTENBERG FERRO SOUZA

Secretaria/Orgão

PRESIDENTE IPRESAL

Valor

25.008,00

Vencedor

JOAO GUTENBERG FERRO SOUZA

Secretaria/Orgão

PRESIDENTE IPRESAL

Valor

25.008,00

Objeto

Proc. 03/2025
Rubrica
Fls. 069

Locação de imóvel localizado na Rua 26 de Março, N.° 234, Centro, na cidade de Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia - IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
01 - PROC. PARTE 1.pdf	03/03/2026 10:40:20	Baixar Arquivo
02 - PROC. PARTE 2.pdf	03/03/2026 10:40:40	Baixar Arquivo
03 - TERMO DE CONTRATO N.º 03.2025.pdf	03/03/2026 10:40:58	Baixar Arquivo
04 - TERMO DE APOSTILAMENTO.pdf	03/03/2026 10:41:19	Baixar Arquivo
COMPROV. PUBLIC.	03/03/2026 10:41:34	Baixar Arquivo
COMPROV. PUBLIC.	03/03/2026 10:42:26	Baixar Arquivo
RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO	07/05/2026 10:27:28	Baixar Arquivo

CONTRATOS VINCULADOS - VENCEDOR

Detalhe	Data	Numero	Ano	Credor/Vencedor	Valor	Vigência
	28/04/2025	03	2025	JOAO GUTENBERG FERRO SOUZA	25.008,00	28/04/2025-28/04/2026
	08/10/2025	01	2025	JOAO GUTENBERG FERRO SOUZA	25.008,00	08/10/2025-28/04/2026

Proc. ____/____
Pagina 120
Rubrica